



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 512/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Fruta de Leite, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	535	2621000000	20.186,08
08.01.01.27.812.0028.2037 - Manutenção das Atividades Sec. Esporte. Lazer e Juventude 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	551	2701000000	1.643,39
14.01.04.10.305.0012.2090 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiologica e Ambiental 33903000 - Material de Consumo	577	2621000000	37,40
14.01.05.10.303.0014.2092 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmaceutica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	581	2621000000	2.083,20
05.01.01.04.123.0002.2026 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda 33909300 - Indenizações e Restituições	591	2749000000	4.281,69
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família 33903000 - Material de Consumo	592	2621000000	5.136,64
14.01.02.10.301.0010.2082 - Manutenção da Unidades Básicas de Saúde 33903000 - Material de Consumo	593	2621000000	84.365,06
14.01.02.10.301.0010.2082 - Manutenção da Unidades Básicas de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	600	2621000000	274,00
05.01.01.04.123.0002.2026 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda 33909300 - Indenizações e Restituições	590	1749140000	137,06
09.01.01.26.782.0027.3035 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	599	1706003110	106.600,00
04.01.01.04.122.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	71	1500000000	2.797,25
08.01.01.27.812.0028.2037 - Manutenção das Atividades Sec. Esporte. Lazer e Juventude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	163	1500000000	10.000,00
11.01.01.08.122.0004.2048 - Manutenção das Atividades Sec. Promoção Social 33901400 - Diárias Pessoa Cível	228	1500000000	1.923,67
11.02.02.08.244.0005.2053 - Serviço de Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	261	1660000000	400,00
11.02.02.08.244.0005.2053 - Serviço de Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	261	1660000000	1.650,00
11.02.02.08.244.0005.2053 - Serviço de Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	261	1660000000	300,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.01.01.12.122.0015.2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	322	1500001001	6.901,66
13.01.03.12.365.0019.2072 - Manutenção das Atividades do Ensino Pré Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	377	1540001070	57.553,71
13.01.03.12.365.0019.2072 - Manutenção das Atividades do Ensino Pré Escolar 31901300 - Obrigações Patronais	379	1540001070	14.350,79
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	412	1500001002	15.730,49
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	415	1500001002	5.861,70
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	418	1600000000	3.950,84
14.01.03.10.302.0011.2084 - Despesas com Auxílios p/ Tratamento Fora de Domicilio - TFD 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	460	1500001002	2.205,94
14.01.03.10.302.0011.2086 - Manutenção das Atividades do Transporte de Pacientes 33901400 - Diárias Pessoa Civil	467	1500001002	1.000,00
14.01.03.10.302.0011.2087 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	479	1500001002	32.000,00
14.01.03.10.302.0011.2087 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	479	1500001002	19.000,00
14.01.03.10.302.0011.2087 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	479	1500001002	16.000,00
14.01.03.10.302.0011.2087 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	479	1500001002	7.000,00
14.01.03.10.302.0011.2087 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	479	1500001002	28.800,00
14.01.03.10.302.0011.2087 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	479	1500001002	10.630,74
14.01.03.10.302.0011.2087 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	479	1500001002	50.000,00
14.01.03.10.302.0011.2087 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	479	1500001002	3.000,00
14.01.03.10.302.0011.2087 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	479	1500001002	88.446,60
14.01.03.10.302.0011.2087 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	479	1500001002	50.000,00
14.01.03.10.302.0011.2087 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	479	1500001002	120.000,00
14.01.04.10.305.0012.2090 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiologica e Ambiental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	501	1500001002	8.289,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
14.01.04.10.305.0012.2090 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiologica e Ambiental			
33903000 - Material de Consumo	506	1621000000	3.000,00
14.01.02.10.301.0010.2082 - Manutenção da Unidades Básicas de Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	560	1621000000	6.000,00
14.01.02.10.301.0010.2082 - Manutenção da Unidades Básicas de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	569	1621000000	15.168,30
11.01.01.08.122.0004.2048 - Manutenção das Atividades Sec. Promoção Social			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	582	1500000000	1.100,00
11.03.01.08.243.0006.2058 - Manutenção Fundo Municipal Diretos das Crianças e Adolescentes			
33903000 - Material de Consumo	586	1501000000	10.000,13
12.01.01.26.782.0027.2060 - Manutenção das Estradas Vicinais do Municipio			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	598	1704000000	23.520,00
<b>Total:</b>			<b>841.325,74</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 616.581,22(seiscentos e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.02.08.244.0005.2053 - Serviço de Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	257	1660000000	300,00
11.02.01.08.244.0004.2051 - Apoio e Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
33903000 - Material de Consumo	245	1660000000	400,00
14.01.01.10.122.0013.2076 - Manutenção da Administração da Secretaria de Saúde			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	405	1500001002	1.000,00
02.01.01.04.122.0002.2006 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33903000 - Material de Consumo	39	1500000000	1.100,00
11.02.01.08.244.0004.2051 - Apoio e Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	242	1660000000	1.650,00
02.02.04.04.124.0002.3007 - Equipamentos p/ Controle Interno			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	57	1500000000	1.923,67
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	417	1500001002	2.205,94
02.01.01.04.122.0002.3004 - Equipamentos Diversos p/ Gabinete do Prefeito			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	41	1500000000	2.797,25
14.01.01.10.122.0013.2076 - Manutenção da Administração da Secretaria de Saude			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	401	1500001002	3.000,00
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família			
33903000 - Material de Consumo	421	1621000000	3.000,00
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	413	1600000000	3.950,84



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
14.01.02.10.301.0010.2082 - Manutenção da Unidades Básicas de Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	443	1500001002	5.861,70
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família 33903000 - Material de Consumo	421	1621000000	6.000,00
13.01.01.12.122.0015.2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	323	1500001001	6.901,66
14.01.01.10.122.0013.2077 - Manutenção Atividades Conselho Municipal de Saúde 33903000 - Material de Consumo	408	1500001002	7.000,00
14.01.04.10.304.0012.2089 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	490	1500001002	8.289,40
02.01.01.04.122.0002.2006 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 33903000 - Material de Consumo	39	1500000000	10.000,00
04.01.01.04.122.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 33903000 - Material de Consumo	68	1501000000	10.000,13
14.01.02.10.301.0010.2082 - Manutenção da Unidades Básicas de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	441	1500001002	10.630,74
13.01.02.12.361.0016.2067 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	343	1540001070	14.350,79
14.01.02.10.301.0010.3064 - Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equip. p/ Atenção Básica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	459	1621000000	15.168,30
14.01.02.10.301.0010.2082 - Manutenção da Unidades Básicas de Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	443	1500001002	15.730,49
14.01.02.10.301.0010.2081 - Manutenção da Atividade Agentes Comunitários de Saúde - ACS 33903000 - Material de Consumo	439	1500001002	16.000,00
14.01.03.10.302.0011.2087 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	474	1500001002	19.000,00
09.01.01.15.452.0022.2041 - Manutenção Atividades Sec. Obras e Assuntos Urbanos 33903000 - Material de Consumo	181	1704000000	23.520,00
14.01.01.10.122.0013.2076 - Manutenção da Administração da Secretaria de Saúde 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	407	1500001002	28.800,00
14.01.03.10.302.0011.2087 - Manutenção das Atividades Média e Alta Complexidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	475	1500001002	32.000,00
14.01.01.10.122.0013.2076 - Manutenção da Administração da Secretaria de Saúde 33903000 - Material de Consumo	403	1500001002	50.000,00
14.01.02.10.301.0010.2082 - Manutenção da Unidades Básicas de Saúde 33903000 - Material de Consumo	447	1500001002	50.000,00
13.01.02.12.361.0016.2067 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	341	1540001070	57.553,71
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	424	1500001002	88.446,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	417	1500001002	120.000,00
<b>Total:</b>			<b>616.581,22</b>

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 106.737,06(cento e seis mil e setecentos e trinta e sete reais e seis centavos).

Art. 4º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 118.007,46(cento e dezoito mil e sete reais e quarenta e seis centavos).

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

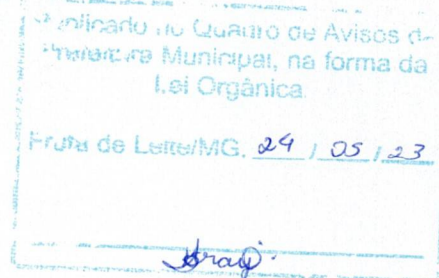
Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, 03 de Abril de 2023

NIXON MARLON GONCALVES DAS NEVES

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE  
FRUTA DE  
LEITE:0161248  
3000148

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE FRUTA DE  
LEITE:01612483000148  
Dados: 2023.05.24  
09:33:24 -03'00'



*Késia Santos Araújo*  
Secretária Adjunta de Planejamento  
Matrícula: 3211  
Pref. Mun. de Fruta de Leite-MG